



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

## LEI N° 2658/1983

Ementa

**ALTERA A LEI 1.919/72, PARA NA DENOMINAÇÃO DE VIAS, LOGRADOUROS E PRÓPRIOS PÚBLICOS VEDAR USO DO NOME DA MESMA PESSOA MAIS DE UMA VEZ.**

Data da Norma

**26/09/1983**

Data de Publicação

**30/09/1983**

Veículo de Publicação

**Imprensa Oficial do Município-**

Matéria Legislativa

**Projeto de Lei nº 3739/1983 - Autoria: Rolando Giarolla**

Status de Vigência

**Revogada**

Observações

**DENOMINAÇÃO**

**Autor: ROLANDO GIAROLLA**

Histórico de Alterações

Data da Norma

**27/12/1996**

Norma Relacionada

**Lei nº 4949/1996**

Efeito da Norma Relacionada

Revogada por

LEI Nº 2658, DE 26 DE SETEMBRO DE 1983

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, -  
de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão ordi-  
nária realizada no dia 06 de setembro de 1983, PROMULGA a seguin-  
te Lei:

Art. 1º - O art. 3º da Lei 1.919, de 12 de julho de 1972,  
é acrescido desta letra:

"d) o uso, mais de uma vez, do nome da mesma pessoa,  
embora diversa a coisa a ser denominada".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-  
cação, revogadas as disposições em contrário.

  
(ANDRÉ BENASSI)

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Negócios Internos e Ju-  
rídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e  
seis dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e  
três.

  
(ADONIRO JOSÉ MOREIRA)

Secretário da SNIJ

RMS.